



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DE PREFEITO**

DECRETO Nº 4.374, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Transfere o feriado escolar do dia 15 de outubro, dedicado ao Professor, para o dia 17 de outubro do ano em curso.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto Federal nº 52.682, de 14 de outubro de 1963, e ainda,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Estadual nº 1.113, de 11 de outubro de 2022, que transfere para o dia 17 de outubro de 2022, o feriado escolar do dia 15 de outubro, dedicado ao Professor.

DECRETA:

Art. 1º. O feriado escolar do dia 15 de outubro - dedicado ao Professor, fica transferido para 17 de outubro do ano em curso, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, sem prejuízos ao cumprimento do calendário escolar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,
ESTADO DO MARANHÃO, em 14 de outubro de 2022.


José Francisco Lima Neres
Prefeito Municipal